

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA nº. 01/2022

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de modo virtual através da plataforma de Webconferências da UFPel, por conta da pandemia da SARS-CoV-2 - COVID-19, reuniuse o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência da Profa. Carine Dahl Corcini. Compareceram também os seguintes membros: Prof. Gustavo Dias Ferreira, Profa. Débora Cristina Nichelle Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Profa. Heloísa Helena Duval Azevedo e Christian Ferreira Mackedanz (suplente). Pauta: 1- Homologação dos instrumentos a serem utilizados para Avaliação da Recondução do Tutor do PET Computação: Inicialmente a Profa. Carine Dahl Corcini informou que o Tutor do PET Computação, Professor Leomar Soares da Rosa Jr, está completando três anos à frente do Grupo em maio e por isso sua recondução por mais três anos precisa ser avaliada. A seguir, o técnicoadministrativo do Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) Christian Ferreira Mackedanz projetou e apresentou os instrumentos de avaliação que vem sendo utilizados nas últimas reconduções de tutores dos grupos PET da UFPel: a) Formulário de acompanhamento e avaliação dos grupos PET de curso (peso 4,0); b) Avaliação do tutor pelo grupo (peso 2,0); c) Autoavaliação do tutor (peso 1,0); d) Planilha de currículo (peso 3,0). O CLAAPET deliberou pela aprovação do uso destes instrumentos para a avaliação da recondução do tutor do PET Computação. 2- Homologação da Composição da Comissão de Avaliação da Recondução do Tutor do PET Computação: A seguir, a Profa. Carine explicou que as comissões de recondução normalmente são compostas por um membro indicado pela PRE, dois tutores de outros grupos PET da UFPel e dois alunos de outros grupos PET da UFPel. Portanto, foram solicitados tutores e alunos voluntários, chegando-se a seguinte proposta de composição da comissão: a) Christian Ferreira Mackedanz (suplente: Gustavo Madruga Rickes); b) Heloisa Helena Duval de Azevedo; c) Viviane Santos Silva Terra (suplente do "b" e "c": Lorena Almeida Gill); d) Suzana Antiqueira de Castro; e) Kerollyn Andrzejewski de Oliveira (suplente do "d" e "e": Amanda Toneta Plux). O CLAAPET deliberou pela aprovação da composição da comissão de avaliação da recondução do tutor do PET Computação. 3- Homologação do Edital e dos instrumentos de avaliação a serem utilizados na seleção do novo Tutor do PET Pedagogia: A Profa. Carine informou que os tutores dos grupos PET Pedagogia, Física e Meteorologia completariam os seis anos no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, mas a tutora do PET Pedagogia, Profa. Cristina Maria Rosa, solicitou que sua saída seja antecipada para o dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois em virtude de um pós-doutorado. Por isso, a seleção do novo tutor do PET Pedagogia será a primeira a ser realizada, seguida pela seleção do novo tutor do PET Física e pela seleção do novo tutor do PET Meteorologia. A seguir, o técnico do NUPROP Christian projetou e apresentou o esboço do Edital NUPROP nº 06/2022 para a seleção de novo tutor do PET Pedagogia, proposto para ser publicado no dia dezoito de abril e também os instrumentos de avaliação utilizados nos últimos processos seletivos de tutor do PET: a) Formulário de análise do memorial acadêmico (peso 2,0); b) Planilha de pontuação do currículo Lattes documentado (peso 3,0); c) Formulário de análise da proposta de trabalho escrita (peso 2,5); d) Formulário de análise da apresentação oral da proposta de trabalho (peso 2,5). A Profa. Heloisa sugeriu uma correção no texto do item 6.2 do Edital. Após este ajuste, o CLAAPET deliberou pela aprovação do

Edital e dos instrumentos de avaliação a serem utilizados na seleção do novo tutor do PET Pedagogia. 4-Homologação da Composição da Comissão de Seleção do novo Tutor do PET Pedagogia: A Profa. Carine informou que normalmente as bancas de seleção de novos tutores dos grupos PET da UFPel são compostas da seguinte forma: um membro indicado pela PRE; um docente indicado pelo coordenador do curso ao qual o grupo PET está vinculado; um docente tutor de outro grupo PET da UFPel; um aluno do grupo próprio grupo PET alvo do processo seletivo; um aluno de outro grupo PET da UFPel. De acordo com essa tradicional composição da comissão, o NUPROP solicitou ao colegiado da Pedagogia a indicação dos docentes do curso, os tutores dos grupos PET indicaram os tutores e os alunos e à atual tutora indicou os alunos do próprio grupo PET Pedagogia. Todos os membros foram indicados antes dessa reunião, com exceção dos docentes do curso de Pedagogia. A proposta atual de composição da banca, incompleta, é a seguinte: a) Christian Ferreira Mackedanz (suplente: Gustavo Madruga Rickes); c) Alisson Castro Batista (suplente: Paola Cassuriaga Sandim); d) Denise Marcos Bussoletti (suplente: Danielle Ribeiro de Barros); e) Lessandra de Oliveira Pereira (suplente: Luana Durante Oliveira). No caso dos docentes indicados pelo curso de Pedagogia, a Profa. Carine informou que o NUPROP ainda não tem os nomes porque o coordenador de curso respondeu nesta terça o processo SEI, pedindo mais prazo e informando que a indicação dos nomes deveria ser solicitada à Faculdade de Educação (FaE) e aos Departamentos de Ensino e de Fundamentos da Educação. O NUPROP remeteu o pedido às unidades SEI indicadas pelo coordenador e prorrogou o prazo de resposta para o dia dezoito de abril. Após esta explicação inicial, alguns tutores perguntaram se nas bancas dos tutores PET era utilizado o critério de vetar membros da banca que tenham algum vínculo com os candidatos, como é feito nas bancas de ingresso de novos docentes. A Profa. Carine respondeu que sim, que eram solicitados um titular e três docentes suplentes do curso, justamente na expectativa de que pelo menos um desses quatro professores não tenha nenhum dos impedimentos constantes do Artigo 12º da Resolução COCEPE UFPel nº 27/2018, e que, após o fim das inscrições, é enviado e-mail para os titulares da banca perguntando se eles têm algum desses impedimentos em relação aos inscritos e, em caso positivo, são chamados os suplentes e é feita a mesma pergunta, também via e-mail. Alguns tutores, então, reafirmaram a posição de que os impedimentos constantes na Resolução precisam ser cumpridos e manifestaram preocupação quanto à existência de docentes aptos a integrarem não só a comissão da Pedagogia, mas também as próximas, visto que muitos professores nos cursos têm trabalhos em coautoria, ou participam de projetos de pesquisa em conjunto, ou desempenharam função como superior ou como subordinado direto na UFPel, etc. Alguns presentes acreditam, inclusive, que até o dia dezoito de abril a FaE não conseguirá informar nenhum nome para a banca. Pensando nessa possibilidade, algumas alternativas foram elencadas: a) fazer editais com mais prazo entre o fim das inscrições e a data de homologação, para pedir a indicação dos membros da banca já sabendo quem são os inscritos; b) fazer as bancas com dois tutores de outros grupos PET da UFPel e nenhum docente do curso; c) fazer a banca com um docente de um curso de Pedagogia de outra IFES, como está sendo feito nas bancas de novos docentes. A maioria dos presentes achou mais interessante a proposta "c" visto que não é necessário pagar diária, uma vez que a apresentação oral será no formato online. Ficou decidido então que o NUPROP irá esperar até segunda pela indicação dos docentes da FaE e, caso ela não ocorra, será convidado um docente do curso de Pedagogia da FURG. Os demais membros da Banca citados anteriormente ("a", "c", "d" e "e") foram homologados pelo CLAAPET e ficou decidido que os nomes dos docentes da FaE/UFPel ou da FURG serão homologados pelo CLAAPET através de consulta por e-mail. 5. Homologação dos instrumentos de avaliação a serem utilizados nas seleções dos novos Tutores dos Grupos PET Física e Meteorologia: a Profa. Carine informou que os processos de seleção de novos tutores do PET Física e do PET Meteorologia utilizarão os mesmos formulários e critérios de seleção do PET Pedagogia, mudando apenas o curso no qual os candidatos precisarão ter efetivo exercício da docência para serem homologados (itens 2.1 dos Editais). Dessa forma o CLAAPET deliberou por já homologar os instrumentos de avaliação dos Editais do PET Física e do PET Pedagogia, ficando para as próximas semanas apenas a definição da composição das Bancas, que poderá ser feita por e-mail ou reunião online. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



MACKEDANZ, **Assistente em Administração**, em 14/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/04/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA**, **Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 18/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI**, **Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 28/04/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1663803** e o código CRC **9A179CC1**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25 SEI nº 1663803